UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Aprovo o Caderno de Encargos,

Data: 18 / 3 /2020

PROCEDIMENTO N. º 05/CPREV/2020

CONSULTA PRÉVIA

CADERNO DE ENCARGOS

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO EM REGIME DE OUTSOURCING

MARÇO 2020

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

ÍNDICE

PARTE I CLÁUSULAS JURÍDICAS 2

Cláusula 1.ª Objeto 2
Cláusula 2.ª Forma e documentos do contrato 2
Cláusula 3.ª Local de prestação dos serviços 2
Cláusula 4.ª Prazo de prestação dos serviços 2
Cláusula 5.ª Aceitação de fornecimento e de prestação dos serviços 3
Cláusula 6.ª Preço contratual e condições de pagamento 3
Cláusula 7.ª Preço base 4
Cláusula 8.ª Caução 4
Cláusula 9.ª Critério de adjudicação 4
Cláusula 10.ª Garantia de sigilo 5
Cláusula 11.ª Cessão da posição contratual 6
Cláusula 12.ª Rescisão do contrato 6
Cláusula 13.ª Renovação do contrato 6
Cláusula 14.ª Casos fortuitos ou de força maior 6
Cláusula 15.ª Controlo da qualidade 6
Cláusula 16.ª Patentes, licenças e marcas registadas 6
Cláusula 17.ª Proteção de Dados pessoais de pessoas singulares 7
Cláusula 18.ª Comunicações e notificações 8
Cláusula 19.ª Despesas com a celebração do contrato 8
Cláusula 20.ª Resolução de litígios/Foro competente 8
Cláusula 21.ª Legislação aplicável 8

PARTE II CLÁUSULAS TÉCNICAS 9

Cláusula 22.ª Obrigações principais do adjudicatário 9

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

PARTE I
CLÁUSULAS JURÍDICAS

Cláusula 1.ª
Objeto

O objeto do contrato consiste na prestação de Serviços de Cópia e impressão em Regime de Outsourcing da Universidade NOVA de Lisboa, tendo em consideração as especificações técnicas definidas na Parte II deste caderno de encargos.

Cláusula 2.ª
Forma e documentos do contrato

1. Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

a) Os suprimentos dos erros e omissões do caderno de encargos identificados pela entidade convidada, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
b) Os esclarecimentos e as retificações relativas ao caderno de encargos;
c) O presente caderno de encargos;
d) A proposta adjudicada;
e) Os esclarecimentos à proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

2. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2, a prevalência é determinada pela ordem que nele se dispõe.

3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos ao conteúdo do contrato propostos pelo órgão competente para a decisão de contratar e aceites pelo adjudicatário.

Cláusula 3.ª
Local de prestação dos serviços

Os serviços objeto do contrato deverão ser prestados na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa (UNL), sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa.

Cláusula 4.ª
Prazo de prestação dos serviços

1. O contrato terá inicio na data da assinatura do contrato por 36 (trinta e seis) meses, se não for denunciado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, através de carta com aviso de receção e sem obrigação de indemnizar.

2. O contrato mantém-se em vigor até à conclusão dos serviços em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei.

3. O contrato mantém-se em vigor até à conclusão dos serviços em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei.

Cláusula 5.ª
Aceitação de fornecimento e de prestação dos serviços

1. Os bens e serviços que não sejam fornecidos/prestados nos termos previstos no caderno de encargos podem ser rejeitados pela entidade adjudicante.

2. Os bens e serviços rejeitados serão considerados para todos os efeitos como não fornecidos/prestados.

3. Estas rejeições serão notificadas ao adjudicatário, obrigando-se este a repor de imediato o correto cumprimento das condições contratadas.

Cláusula 6.ª
Preço contratual e condições de pagamento

1. Pelo fornecimento dos bens e prestação dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, a entidade adjudicante deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. O pagamento referido no número anterior será efetuado em prestações mensais de igual montante, em conformidade com os requisitos exigidos, a 30 (trinta) dias de calendário, por transferência bancária para a conta indicada na fatura.

3. Para efeitos de pagamento a fatura deverá discriminar devidamente a informação do fornecimento e serviços prestados e ser apresentada com uma antecedência de 30 (trinta) dias de calendário em relação à data do respetivo vencimento; caso contrário, considera-se que o vencimento daquela prestação ocorrerá somente no último dos 30 (trinta) dias subsequentes ao da apresentação da fatura.

4. O preço referido no n.º 1 (um) inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público.

5. No caso de se verificarem atrasos nos pagamentos:

a) A entidade adjudicante poderá incorrer no pagamento de juros de mora, sobre o montante em dívida, à taxa legalmente fixada para o efeito, pelo período correspondente à mora, nos termos previstos no artigo 326.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);

b) O adjudicatário tem o direito de resolver o contrato quando se verifique o incumprimento das obrigações pecuniárias pela entidade adjudicante por período superior a seis meses ou quando o montante em dívida exceda 25% do preço contratual, excluindo juros, nos termos e condições previstas na alínea c) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 332.º do CCP.

Cláusula 7.ª
Preço base

1. O preço base para o presente procedimento, é de **61.370,00 € (sessenta e um mil, trezentos e setenta euros)**, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

2. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela totalidade das prestações do contrato a celebrar.

Cláusula 8.ª
Caução

Não é exigida a prestação de caução nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

Cláusula 9.ª
Critério de adjudicação

1-A adjudicação será segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade de avaliação do preço, enquanto único aspeto da execução do contrato, nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 74º do CCP.

Com base nos seguintes fatores:

a) Preço_____80%
b) Prazo de entrega_____20%

E através da aplicação da seguinte fórmula:

CF = [(80% x P) + (20% x PE)]

Em que,

CF = Classificação final

P = Preço

PE = Prazo de entrega

2- A classificação final (CF) será de 0 a 20 pontos, sendo a proposta melhor classificada a que obtiver a maior pontuação.

3 - Ao factor **preço da solução** será atribuído uma classificação de 0 a 20 pontos, de acordo com o escalonamento seguinte:

PREÇO DA SOLUÇÃO GLOBAL PARA 36 MESES					
		Intervalos de preços			Pontuação (máximo20 pts)
Proposta de valor	>	61 370,00 €			0
Proposta de valor	>	59 370,00 €	≤	61 370,00 €	4
Proposta de valor	>	57 370,00 €	≤	59 370,00 €	8
Proposta de valor	>	56 370,00 €	≤	57 370,00 €	12
Proposta de valor	>	55 370,00 €	≤	56 370,00 €	16
Proposta de valor	≤	55 370,00 €			20

4 - Ao fator **prazo de entrega** será atribuído uma classificação de 0 a 20 pontos, de acordo com o escalonamento seguinte:

Prazo de entrega					
		Intervalos de prazos de entrega			Pontuação (máximo20 pts)
Proposta de entrega em dias úteis	>	30			0
Proposta de entrega em dias úteis	>	25	≤	30	4
Proposta de entrega em dias úteis	>	20	≤	25	8
Proposta de entrega em dias úteis	>	15	≤	20	12
Proposta de entrega em dias úteis	>	10	≤	15	16
Proposta de entrega em dias úteis	≤	10			20

Na eventualidade do empate subsistir, após a aplicação dos fatores de desempate indicados no ponto anterior, o desempate será efetuado na sequência de sorteio, a realizar em sessão pública, da qual será lavrada ata, e para a qual todos os interessados serão convocados. A ordenação das propostas empatadas será fixada pela ordem de extração. Será adjudicada a proposta sorteada em 1.º lugar.

Cláusula 10.ª
Garantia de sigilo

O adjudicatário manterá por si, seus mandatários ou colaboradores, o sigilo devido quanto a factos relacionados com a atividade da entidade adjudicante, de que venha a ter conhecimento, diretamente ou através daqueles, no cumprimento da sua prestação.

Cláusula 11.ª
Cessão da posição contratual

1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

2. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, deve ser apresentada pelo cessionário toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente procedimento.

Cláusula 12.ª
Rescisão do contrato

O incumprimento, por uma das partes, dos deveres resultantes do contrato confere, nos termos gerais de direito, à outra parte o direito de rescindir o contrato, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais.

Cláusula 13.ª
Renovação do contrato

Não há lugar a renovação.

Cláusula 14.ª
Casos fortuitos ou de força maior

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, nomeadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedida de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar por escrito e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

Cláusula 15.ª
Controlo da qualidade

O adjudicatário obriga-se na execução do contrato a cumprir as normas de garantia de qualidade aplicáveis à atividade.

Cláusula 16.ª
Patentes, licenças e marcas registadas

1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento e na prestação dos serviços, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.

2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza de todas as

despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja por que título for.

Cláusula 17.ª
Proteção de Dados pessoais de pessoas singulares

1. As partes obrigam-se a aplicar as regras relativas à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento e circulação de dados, previstas no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral de Proteção de Dados).

2. Em caso de conflito de aplicação ou interpretação de cláusulas do presente contrato, anexos ou outros elementos dele integrantes e o Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, prevalecem as disposições deste último.

3. O Adjudicatário obriga-se a efetuar o tratamento de dados pessoais de pessoas singulares que lhe sejam transmitidos, obtidos ou dados a conhecer no âmbito da execução do presente Caderno de Encargos, de acordo com o disposto no Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, tendo especialmente em consideração o seguinte:

a) Os dados pessoais devem ser tratados de forma que garanta a sua segurança, e prevista a sua divulgação ou acesso não autorizados;

b) A recolha de dados pessoais está limitada ao estritamente necessário para a finalidade pretendida;

c) Os dados pessoais recolhidos para uma finalidade especifica não podem ser tratados de forma incompatível com essa finalidade;

d) Os dados pessoais não devem ser conservados durante mais tempo do que o necessário;

e) Os dados pessoais são objeto de tratamento lícito, leal e transparente, em conformidade com a legislação aplicável;

f) Em caso de violação de dados pessoais aplica-se o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.

4. O adjudicatário autoriza a entidade adjudicante a verificar, em qualquer momento da execução do contrato, se as normas previstas no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados estão a ser cumpridas, obrigando-se a prestar a colaboração e esclarecimentos necessários para o efeito.

5. O adjudicatário declara, para os devidos e legais efeitos, que os dados pessoais dos seus trabalhadores que sejam transmitidos à entidade adjudicante foram obtidos em conformidade com o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Cláusula 18.ª
Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 19.ª
Despesas com a celebração do contrato

As despesas e os encargos inerentes à redução de contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário.

Cláusula 20.ª
Resolução de litígios/Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 21.ª
Legislação aplicável

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente caderno de encargos, aplica-se o regime estabelecido no Código dos Contratos Públicos e demais legislação portuguesa aplicável.

PARTE II
CLÁUSULAS TÉCNICAS

Cláusula 22.ª
Obrigações principais do adjudicatário

O adjudicatário obriga-se a prestar à entidade adjudicante serviços de cópia e impressão, em regime de outsourcing tendo em consideração as especificações técnicas mínimas seguintes:

1. As funcionalidades referentes às respetivas tipologias dos equipamentos:

a) Tipologia I

Tipologia	**Tipologia I**
Cor/Preto	Multifuncional - P&b
Formato máximo do original	A4
Quantidades Totais	4
Quantidades com opçao Fax	2
Funcionalidades	Copia/ Impressão / Digitalização / Fax
Frente e Verso Automático	SIM
Alimentador automático de originais	SIM
Capacidade Alimentador Originais	50flhs
Nº Bandejas entradas	1 cassete +Tabuleiro Multifunções
Pedestal para ser colocado por baixo do módulo de cassete	SIM
Capacidade minima de papel de entrada bandejas	1 Cassete para 550flhs
Capacidade minima Tabuleiro multifunções:	100 flhs
Gramagens de papel suportadas Cassete para papel	60 a 120 g/m²
Gramagens de papel suportadas Tabuleiro multifunções:	60 a 199 g/m²
Funcionalidades de Cópia:	
Velocidade cópia a preto A4	≥43 ppm
Velocidade cópia a Cor A4	N/A
Resolução de cópia	600 ppp x 600 ppp
Funcionalidades de Impressão:	
Resolução Impressão minima	1200 ppp x 1200 ppp
Velocidade impressão preto	≥43 ppm
Impressão direta	Impressão direta disponível a partir do dispositivo de memória USB, espaço avançado,suportados: TIFF, JPEG, PDF, EPS e XPS.
Linguagens de descrição de página	PCL 6, Genuine Adobe PostScript nível 3
Funcionalidades de Digitalização	
Metodos de Digitalização	Digitalização para dispositivo de memória USB/Digitalização para dispositivos móveis ou ligados à Internet/Digitalização para serviços baseados na cloud
Digitalização a Cores	SIM
Velocidade De Digitalização	≥70ipm
Alimentador automático de originais	SIM

Resolução digitalização	600 x 600 ppp
Digitalização para	E-mail/Internet FAX (SMTP), SMB, FTP, WebDAV, Mail Box
Formatos Digitalização	TIFF, JPEG, PDF (Compacto, Pesquisável, Política de aplicação, Otimização para Web, PDF A/1-b), XPS (Compacto, Pesquisável), Office Open XML (PowerPoint, Word)
Livro de endereços/marcações rápidas	SIM
Placa de Fax	SIM(Opcional)
Resolução Fax	400X400ppp
Memória de reserva	SIM
Marcações Rápidas	Máx. 200
Tipo de interface	1000Base-T/100Base-TX/10Base-T, LAN sem fios (IEEE 802.11 b/g/n)
Velocidade do processador	1,75 Ghz
Memória	1,0 GB
Unidade de disco rígido	N/A
Painel de controlo	Ecrã tátil LCD TFT WVGA a cores de 12,7 cm/5"
Sistema Operativo	Windows Vista/Server 2008/7/Server 2008 R2/8/Server 2012/8.1/Server 2012 R2/10/Server 2016, MAC OS X (10.7 ou posterior)

b) Tipologia II

Tipologia	**Tipologia II**
Cor/Preto	Multifuncional - P&b/Cor
Formato máximo do original	A4
Quantidades Totais	1
Quantidades com opçao Fax	N/A
Quantidades com opçao finalizador agrafador	N/A
	Requisitos Mínimos
Funcionalidades	Copia/ Impressão / Digitalização
Frente e Verso Automático	SIM
Alimentador automático de originais	SIM
Capacidade Alimentador Originais	100flhs
Nº Bandejas entradas	1 cassete +Tabuleiro Multifunçôes
Pedestal para ser colocado por baixo do módulo de cassete	SIM
Capacidade minima de papel de entrada bandejas	1 Cassete para 550flhs
Capacidade minima Tabuleiro multifunções:	100 flhs
Gramagens de papel suportadas Cassete para papel	60 a 163 g/m²
Gramagens de papel suportadas Tabuleiro multifunções:	60 a 220 g/m²
Funcionalidades de Cópia:	
Velocidade cópia a preto A4	≥25 ppm
Velocidade cópia a Cor A4	≥25 ppm
Resolução de cópia	600 ppp x 600 ppp
Funcionalidades de Impressão:	
Resolução Impressão minima	1200 ppp x 1200 ppp
Velocidade impressão preto	≥25 ppm
Velocidade impressão cor	≥25 ppm

Impressão direta	Impressão direta disponível a partir do dispositivo de memória USB, espaço avançado,suportados: TIFF, JPEG, PDF, EPS e XPS.
Linguagens de descrição de página	PCL 6, Genuine Adobe PostScript nível 3
Funcionalidades de Digitalização	
Metodos de Digitalização	Digitalização para dispositivo de memória USB/Digitalização para dispositivos móveis ou ligados à Internet/Digitalização para serviços baseados na cloud
Digitalização a Cores	SIM
Velocidade De Digitalização	≥100ipm
Alimentador automático de originais	SIM
Resolução digitalização	600 x 600 ppp
Digitalização para	E-mail/Internet FAX (SMTP), SMB, FTP, WebDAV, Mail Box
Formatos Digitalização	TIFF, JPEG, PDF (Compacto, Pesquisável, Política de aplicação, Otimização para Web, PDF A/1-b), XPS (Compacto, Pesquisável), Office Open XML (PowerPoint, Word)
Livro de endereços/marcações rápidas	SIM
Tipo de interface	"1000Base-T/100Base-TX/10Base-T, LAN sem fios (IEEE 802.11 b/g/n)
Velocidade do processador	1.75 Ghz
Memória	3,0 GB
Unidade de disco rígido	320 GB
Painel de controlo	Ecrã tátil LCD TFT WVGA a cores de 12,7 cm/10,1"
Sistema Operativo	Windows Vista/Server 2008/7/Server 2008 R2/8/Server 2012/8.1/Server 2012 R2/10/Server 2016, MAC OS X (10.7 ou posterior)

c) Tipologia III

Tipologia	**Tipologia III**
Cor/Preto	Multifuncional - P&b/Cor
Formato máximo do original	A3 /A4
Quantidades Totais	3
Quantidades com opçao Fax	1
Quantidades com opçao finalizador agrafador	N/A
	Requisitos Minimos
Funcionalidades	Copia/ Impressão / Digitalização / Fax
Frente e Verso Automático	SIM
Alimentador automático de originais	SIM
Capacidade Alimentador Originais	100flhs
Nº Bandejas entradas	2 cassetes + Tabuleiro Multifunçôes
Pedestal para ser colocado por baixo do módulo de cassete	SIM
"Capacidade minima de papel de entrada	2 Cassetes para 550flhs cada
Capacidade minima Tabuleiro multifunções:	100 flhs
Gramagens de papel suportadas Cassete para papel	52 a 220 g/m
Gramagens de papel suportadas Tabuleiro multifunções:	52 a 300 g/m²
Funcionalidades de Cópia:	
Velocidade cópia a preto A4	≥20 ppm
Velocidade cópia a Cor A4	≥20 ppm
Resolução de cópia	600 ppp x 600 ppp

Funcionalidades de Impressão:	
Resolução Impressão minima	1200 pppX1200 ppp
Velocidade impressão preto	≥20 ppm
Velocidade impressão cor	≥20 ppm
Impressão direta	Impressão direta disponível através de dispositivo de memória USB, Espaço avançado, Interface de Utilizador Remoto e Acesso web 6 ficheiros suportados: TIFF, JPEG, PDF, EPS e XPS.
Linguagens de descrição de página	PCL 6, Genuine Adobe PostScript nível 3
Funcionalidades de Digitalização	
Metodos de Digitalização	Digitalização para dispositivo de memória USB/Digitalização para dispositivos móveis ou ligados à Internet/Digitalização para serviços baseados na cloud
Digitalização a Cores	SIM
Velocidade De Digitalização	≥ 70 ipm
Alimentador automático de originais	SIM
Resolução digitalização	600 x 600 ppp
Digitalização para	E-mail/Internet FAX (SMTP), SMB, FTP, WebDAV, Mail Box
Formatos Digitalização	TIFF, JPEG, PDF (Compacto, Pesquisável, Política de aplicação, Otimização para Web, PDF A/1-b), XPS (Compacto, Pesquisável), Office Open XML (PowerPoint, Word)
Livro de endereços/marcações rápidas	Sim
Fax (opcional)	
Placa de Fax	
Resolução Fax	400x400ppp
Memória de reserva	SIM
Marcaçoes Rapidas	Máx. 200
Finalização (opcional)	N/A
Caracteristicas Técnicas Gerais	
Tipo de interface	1000Base-T/100Base-TX/10Base-T, LAN sem fios (IEEE 802.11 b/g/n)
Velocidade do processador	1,75 Ghz
Memória	3,0 GB
Unidade de disco rígido	320 GB
Painel de controlo	Ecrã tátil LCD TFT WVGA a cores de 12,7 cm/10,1"
Sistema Operativo	Windows Vista/Server 2008/7/Server 2008 R2/8/Server 2012/8.1/Server 2012 R2/10/Server 2016, MAC OS X (10.7 ou posterior)
Plataforma	MEAP (Multifunctional Embedded Application Platform)

d) Tipologia IV

Tipologia	**Tipologia IV**
Cor/Preto	Multifuncional - P&b/Cor
Formato máximo do original	A3 /A4
Quantidades Totais	3
Quantidades com opçao Fax	1
Quantidades com opçao finalizador agrafador	2
	Requisitos Minimos
Funcionalidades	Copia/ Impressão / Digitalização
Frente e Verso Automático	SIM

Alimentador automático de originais	SIM
Capacidade Alimentador Originais	100flhs
Nº Bandejas entradas	2 cassetes + Tabuleiro Multifunções
Pedestal para ser colocado por baixo do módulo de cassete	SIM
Capacidade minima de papel de entrada bandejas	2 Cassetes para 550flhs cada
Capacidade minima Tabuleiro multifunções:	100 flhs
Gramagens de papel suportadas Cassete para papel	52 a 220 g/m
Gramagens de papel suportadas Tabuleiro multifunções:	52 a 300 g/m²
Funcionalidades de Cópia:	
Velocidade cópia a preto A4	≥30 ppm
Velocidade cópia a Cor A4	≥30 ppm
Resolução de cópia	600 ppp x 600 ppp
Funcionalidades de Impressão:	
Resolução Impressão minima	1200 pppX1200 ppp
Velocidade impressão preto	≥30 ppm
Velocidade impressão cor	≥30 ppm
Impressão direta	Impressão direta disponível através de dispositivo de memória USB, Espaço avançado, Interface de Utilizador Remoto e Acesso web 6 ficheiros suportados: TIFF, JPEG, PDF, EPS e XPS.
Linguagens de descrição de página	PCL 6, Genuine Adobe PostScript nível 3
Funcionalidades de Digitalização	
Metodos de Digitalização	Digitalização para dispositivo de memória USB/Digitalização para dispositivos móveis ou ligados à Internet/Digitalização para serviços baseados na cloud
Digitalização a Cores	SIM
Velocidade De Digitalização	≥ 70 ipm
Alimentador automático de originais	SIM
Resolução digitalização	600 x 600 ppp
Digitalização para	E-mail/Internet FAX (SMTP), SMB, FTP, WebDAV, Mail Box
Formatos Digitalização	TIFF, JPEG, PDF (Compacto, Pesquisável, Política de aplicação, Otimização para Web, PDF A/1-b), XPS (Compacto, Pesquisável), Office Open XML (PowerPoint, Word)
Livro de endereços/marcações rápidas	SIM
Fax (opcional)	
Placa de Fax	SIM(Opcional)
Resolução Fax	400X400ppp
Memória de reserva	SIM
Marcações Rápidas	Máx. 200
Finalização (opcional)	Finalizador Interno : Agrafador para 50 flhs / 2 tabuleiro de saida para 600 flh
Caracteristicas Técnicas Gerais	
Tipo de interface	"1000Base-T/100Base-TX/10Base-T, LAN sem fios (IEEE 802.11 b/g/n)
Velocidade do processador	1,75 Ghz
Memória	3,0 GB
Unidade de disco rígido	320 GB
Painel de controlo	Ecrã tátil LCD TFT WVGA a cores de 12,7 cm/10,1"
Sistema Operativo	Windows Vista/Server 2008/7/Server 2008 R2/8/Server 2012/8.1/Server 2012 R2/10/Server 2016, MAC OS X (10.7 ou posterior)
Plataforma	MEAP (Multifunctional Embedded Application Platform)

e) Tipologia V

Tipologia	Tipologia V
Cor/Preto	
Formato máximo do original	A3/A4
Quantidades Totais	1
Quantidades com opçao Fax	N/A
Quantidades com opçao finalizador agrafador	N/A
Funcionalidades	Copia/ Impressão / Digitalização / Fax
Frente e Verso Automático	SIM
Alimentador automático de originais	SIM
Capacidade Alimentador Originais	150flhs
Nº Bandejas entradas	2 cassetes + Tabuleiro Multifunções
Pedestal para ser colocado por baixo do módulo de cassete	SIM
Capacidade minima de papel de entrada bandejas	2 Cassetes para 550flhs cada
Capacidade minima Tabuleiro multifunções:	100 flhs
Gramagens de papel suportadas Cassete para papel	52 a 256 g/m
Gramagens de papel suportadas Tabuleiro multifunções:	52 a 300 g/m²
Funcionalidades de Cópia:	
Velocidade cópia a preto A4	≥35 ppm
Velocidade cópia a Cor A4	≥35 ppm
Resolução de cópia	600 ppp x 600 ppp
Funcionalidades de Impressão:	
Resolução Impressão minima	1200 ppp x 1200 ppp
Velocidade impressão preto	≥35 ppm
Velocidade impressão cor	≥35 ppm
Impressão direta	Impressão direta disponível a partir do dispositivo de memória USB, espaço avançado,suportados: TIFF, JPEG, PDF, EPS e XPS.
Linguagens de descrição de página	PCL 6, Genuine Adobe PostScript nível 3
Funcionalidades de Digitalização	
Metodos de Digitalização	Digitalização para dispositivo de memória USB/Digitalização para dispositivos móveis ou ligados à Internet/Digitalização para serviços baseados na cloud
Digitalização a Cores	SIM
Velocidade De Digitalização	≥160ipm
Alimentador automático de originais	SIM
Resolução digitalização	600 x 600 ppp
Digitalização para	E-mail/Internet FAX (SMTP), SMB, FTP, WebDAV, Mail Box
Formatos Digitalização	TIFF, JPEG, PDF (Compacto, Pesquisável, Política de aplicação, Otimização para Web, PDF A/1-b), XPS (Compacto, Pesquisável), Office Open XML (PowerPoint, Word)
Livro de endereços/marcações rápidas	SIM
Fax (opcional)	N/A
Placa de Fax	N/A
Resolução Fax	N/A
Memória de reserva	N/A
Marcações Rápidas	N/A
Finalização (opcional)	N/A

Caracteristicas Técnicas Gerais	1000Base-T/100Base-TX/10Base-T, LAN sem fios (IEEE 802.11 b/g/n)
Tipo de interface	1,75 Ghz
Velocidade do processador	4,0 GB
Memória	250 GB
Unidade de disco rígido	Painel táctil LCD TFT WSVGA a cores de 25,6 cm (10,1 polegadas)
Painel de controlo	Windows Vista/Server 2008/7/Server 2008 R2/8/Server 2012/8.1/Server 2012 R2/10/Server 2016, MAC OS X (10.7 ou posterior)
Sistema Operativo	MEAP (Multifunctional Embedded Application Platform)
Plataforma	1000Base-T/100Base-TX/10Base-T, LAN sem fios (IEEE 802.11 b/g/n)

O Software de Gestão deverá contemplar os seguintes requisitos técnicos e funcionais:

a)

Integração com solução existente
A solução deverá integrar com a solução existente na Reitoria da UNL, a proposta deverá garantir todo o licenciamento necessário para integrar os equipamentos multifunções com o software uniFLOW versão 5.4 SR11, assim como suporte técnico e manutenção para a duração do contrato.

b)

Software de gestão do parque de impressão com as seguintes características mínimas:
A solução de "accounting" deverá permitir integração direta com o painel de operação dos multifunções fornecidos. Essa integração deverá funcionar numa ótica "embedded", sem recurso a módulos de hardware externos;
Contabilização do número de impressões/cópias, por utilizador, por grupo de utilizadores, por máquina e por centro de custos, fazendo a distinção clara entre trabalhos a cor, a preto;
Definição de centro de custos para diferentes tipos de impressões;
Definir regras de impressão/cópia para utilizadores, grupos;
Possibilidade de imprimir para uma fila de impressão virtual, com a possibilidade de o utilizador poder imprimir o seu trabalho em qualquer impressora;
Gestão centralizada de cotas;
Estabelecimento de cotas por utilizador, grupos/centros de custo;

Possibilidade de bloqueio dos trabalhos de impressão ou cópia assim que atingido o seu limite;
Solução com licenças ilimitadas para número de utilizadores;
Capacidade de definição de tempo de vida dos trabalhos em fila de espera;
Ligação com Active Directory / LDAP / XML, para sincronização de utilizadores;
Número ilimitado de dispositivos a contabilizar de qualquer fabricante;
Envio de mensagens (erros de impressão, limite de cotas, etc.) a utilizadores;
Restrição da impressão, cópia e digitalização a cores por utilizador;
Permitir aos utilizadores móveis, imprimir a partir de qualquer dispositivo móvel para qualquer impressora, independentemente do local onde se encontre e sem necessidade de instalação de qualquer APP;

c)

Função de fax/scanner
Contabilização de faxes enviados/recebidos.
Contabilização das digitalizações efetuadas

d)

Função de relatórios
Gerar relatórios de atividade, por utilizador, por grupo de utilizadores, por máquina e por centro de custos, fazendo a distinção clara entre o número de trabalhos a cor, a preto, mistos, duplex e diferentes formatos.
Definir o intervalo de tempo, o tipo de detalhe e o formato dos relatórios.
Leitura centralizada dos documentos de saída no log da máquina, independente do servidor de impressão.
Exportar dados para ficheiro ou por e-mail;
Exportar dados estatístico para ficheiro ou por e-mail em PDF, RTF ou CSV;
Criar e alterar relatórios.

e)

Função de outras funcionalidades
Automatizar tarefas (envio de relatórios, por exemplo).

Suporte de Base de Dados: SQL Server;
Sistema de preços alternativo, que permitirá a contabilização por comparação;
Aplicação de contabilização de custos em língua portuguesa – aplicação servidora e cliente
Gestão centralizada de equipamentos, identificando rapidamente problemas com as máquinas;
Transmissão Automática de Contagens;
Pedidos de consumíveis de forma automática ao fornecedor;
Envio de informação de Alerta de avarias de forma automática ao fornecedor;
Consulta de utilização por WEB (Portal cliente), com possibilidade de ver os estados dos pedidos de consumíveis;
Possibilidade de o utilizador delegar os seus trabalhos de modo a que outro utilizador ou utilizadores os possa imprimir.